

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia Campus Cedeteg

EDITAL Nº 6/2018 - SEET/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

O Vice-Diretor do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava, do *Campus* Universitário Cedeteg, SEET/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Voluntário da UNICENTRO, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário Cedeteg – UNICENTRO, do 2º semestre letivo de 2018, interessados em exercer Estágio Pedagógico Voluntário, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPTO	CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	VAGAS
DEQ/G	2514 – Eletroquímica (Química Bacharelado - Integral)	Paulo Rogério Pinto Rodrigues	Voluntária	1
DEQ/G	3324 – Eletroquímica Experimental (Química Bacharelado - Integral)	Paulo Rogério Pinto Rodrigues	Voluntária	1

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas <u>no período de 23 de julho de 2018 a 3 de</u> <u>agosto de 2018,</u> no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

3.1. ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;

Home Page: http://www.unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

3. ter cursado a matéria, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica;

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- 4.2. cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- 4.3. Curriculum Vitae.

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia <u>7 de agosto de 2018,</u> em local a ser designado pelo Departamento.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários faz-se mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como, análise do Curriculum Vitae do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

7. COMPETÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO E PROIBIÇÕES

- 7.1 Compete ao estagiário:
- I participar das atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa o estágio pedagógico voluntário;
- II elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano de Atividades, obedecendo à seriação da disciplina;
 - III elaborar o Relatório Final de Atividades e entregar ao Professor Orientador;
 - IV desenvolver demais atividades pertinentes;
 - 7.2 É expressamente proibido ao Estagiário:
 - I assumir aulas em substituição ao Professor Orientador;
 - II aplicar instrumento de avaliação da aprendizagem; e
 - III assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

^



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Estágio pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro de carga horária da disciplina selecionada;

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava, do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 23 de julho de 2018.

Prof. Rodrigo Oliveira Bastos,

Vice-Diretor do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava, do Campus Universitário Cedeteg – SEET/G.